



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA					
CNPJ: 04.954.908/0001-95					
ENDEREÇO: Rua Da Fazenda, n.º 400, Bairro Flora Rica, Balsas – MA					
REPRESENTANTE: Danielle Martins Rocha					
E-MAIL: rochafarma@rochafarma.net.br			TEL.: (99) 3541-3526		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
1	LANTERNA CLINICA COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA	6	UND	R\$ 52,20	R\$ 313,20
40	NEURODYN COMPACT - APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 2 CANAIS - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; PESO: 1,85 KG; DIMENSÕES: 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A) CORRENTE TENS: INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A	2	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	250 HZ; PULSO: DE 50 A 500;US; CORRENTE FES INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ;PULSO: DE 50 A 500;US; CORRENTE RUSSA INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA;FREQUÊNCIA: 50 HZ;BURST: DE 10 A 100 HZ; 01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS;04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5 CM;01 FUSÍVEL 20AG DE 5A;01 CARTELA DE FUSÍVEL DE EXTRA;01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 BOLSA DE TRANSPORTE.				
73	Espátula maleável 300 x 40 mm	10	UND	R\$ 75,00	R\$ 750,00
74	Espátula maleável 300 x 50 mm	10	UND	R\$ 78,00	R\$ 780,00
77	Pinça Adson dente de rato 12 cm delicada	10	UND	R\$ 24,00	R\$ 240,00
78	Pinça Adson serrilhada 12 cm delicada	10	UND	R\$ 24,00	R\$ 240,00
86	Pinça Babcook 20 cm	10	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
89	Pinça Collin para Instrumentos 1 x 2 - 25 cm	10	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
94	Pinça Foerster para Curativo 24 cm curva	10	UND	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
95	Pinça Foerster para Curativo 24 cm reta	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
96	Pinça Guyon para Pedículo Renal 24 cm	10	UND	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
108	Pinça Mosquito reta 18 cm	10	UND	R\$ 61,00	R\$ 610,00
113	Pinça Rochester Pean reta 18 cm	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
114	Pinça Rochester Pean reta 22 cm	10	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
136	AMBÚ ADULTO REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	10	UND	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
137	AMBÚ NEONATAL REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	10	UND	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
151	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE (PÓRTATIL) Ventilador pulmonar avançado e completo para transporte e emergência. Monitor maior que 7" sensível ao toque para fácil visualização e controle intuitivo. Vários modos ventilatórios, dos tradicionais aos de duplo controle. Mecânicas ventilatórias de resistência, complacência e autopeep. Ampla faixa de ajuste da concentração de oxigênio, de 40 a 100%. Bateria interna suficiente para todos os casos, até 15 horas de autonomia. MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO E NEONATAL	2	UND	R\$ 43.330,00	R\$ 86.660,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 106.603,20



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

DANIELLE MARTINS
ROCHA:6531472731

5

Assinado digitalmente por DANIELLE MARTINS
ROCHA:6531472731
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5
OU=12109886000195, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=DANIELLE MARTINS
ROCHA:6531472731
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.17 09:13:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

D R REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.954.908/0001-9
Danielle Martins Rocha
CPF 653.147.273-15
Sócio Administrador

19, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Interino Municipal.
Centro Novo do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 0891fd667c932b672d250db4f4f7b326

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022-SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) e a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.075.750/0001-56, localizada na AV ALFA, Nº905, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.072 - 110. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as secretarias municipais de administração, comércio, indústria, finanças e des. urbano, educação, saúde e assistência social e meio ambiente, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (nexo I), parte integrante deste edital. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.931,97 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30 % - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR 0 FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% -

3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 367 Educação Especial - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008 - 12 122 Administração Geral - 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA - 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001 - 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1121-200 002 - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2063 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001 - 12 365 2002 2064 0000 MANUT/ FUNC. DA EDUC. INFANTIL (CRECHE) MDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, pela Contratante, e **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, portador do RG nº 231854720020 GEJUSP MA, e o CPF nº 035.170.183-41, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 061aea20dbfcaee5c6d2e957b6838ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
ENDEREÇO: Rua Da Fazenda, n.º 400, Bairro Flora Rica, Balsas - MA

REPRESENTANTE: Danielle Martins Rocha

E-MAIL: rochafarma@rochafarma.net.br TEL.: (99) 3541-3526



ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	LANTERNA CLINICA COM ILUMINAÇÃO DE 2,2V, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA	6	UND	R\$ 52,20	R\$ 313,20
40	NEURODYN COMPACT - APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 2 CANAIS - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; PESO: 1,85 KG; DIMENSÕES: 26,6 X 27 X 12,5 CM (C X L X A) CORRENTE TENS: INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500; US; CORRENTE FES INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: DE 0,5 A 250 HZ; PULSO: DE 50 A 500; US; CORRENTE RUSSA INTENSIDADE: DE 0 A 250 MA; FREQUÊNCIA: 50 HZ; BURST: DE 10 A 100 HZ; 01 KIT DE CABO PRETO E LARANJA PARA ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS; 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA DE 5 X 5 CM; 01 FUSÍVEL 20AG DE 5A; 01 CARTELA DE FUSÍVEL DE EXTRA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 BOLSA DE TRANSPORTE.	2	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
73	Espátula maleável 300 x 40 mm	10	UND	R\$ 75,00	R\$ 750,00
74	Espátula maleável 300 x 50 mm	10	UND	R\$ 78,00	R\$ 780,00
77	Pinça Adson dente de rato 12 cm delicada	10	UND	R\$ 24,00	R\$ 240,00
78	Pinça Adson serrilhada 12 cm delicada	10	UND	R\$ 24,00	R\$ 240,00
86	Pinça Babcock 20 cm	10	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
89	Pinça Collin para Instrumentos 1 x 2 - 25 cm	10	UND	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
94	Pinça Foerster para Curativo 24 cm curva	10	UND	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
95	Pinça Foerster para Curativo 24 cm reta	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
96	Pinça Guyon para Pedículo Renal 24 cm	10	UND	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
108	Pinça Mosquito reta 18 cm	10	UND	R\$ 61,00	R\$ 610,00
113	Pinça Rochester Pean reta 18 cm	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
114	Pinça Rochester Pean reta 22 cm	10	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
136	AMBÚ ADULTO REANIMADOR DE SILICONE ADULTO AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	10	UND	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
137	AMBÚ NEONATAL REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL AUTOCLAVÁVEL COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. APRESENTAR NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA	10	UND	R\$ 216,00	R\$ 2.160,00
151	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE (PÓRTATIL) Ventilador pulmonar avançado e completo para transporte e emergência. Monitor maior que 7" sensível ao toque para fácil visualização e controle intuitivo. Vários modos ventilatórios, dos tradicionais aos de duplo controle. Mecânicas ventilatórias de resistência, complacência e autopeep. Ampla faixa de ajuste da concentração de oxigênio, de 40 a 100%. Bateria interna suficiente para todos os casos, até 15 horas de autonomia. MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO / PEDIÁTRICO E NEONATAL	2	UND	R\$ 43.330,00	R\$ 86.660,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 106.603,20

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

^ ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

...S PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal



Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

D R REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.954.908/0001-9
Danielle Martins Rocha
CPF 653.147.273-15
Sócio Administrador



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 78bc786d49cf70ffd9d86533acbc8e89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, juntando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME	
CNPJ: 17.737.428/0001-14	
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid,1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR	
REPRESENTANTE: Leandro M. Claro	
E-MAIL: licitacaohospitronica@gmail.com TEL.: (43) 3341-0006	

ENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
3	BALANÇA DIGITAL 200KG BIVOLT. BANDEJA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO COM ADESIVO ANTIDERRAPANTE ESTRUTURA DA PLATAFORMA.COM PINTURA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA POTÊNCIA DE 15 W.DISPLAY / VISOR: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS FUNÇÃO: LIGA / DESLIGA / TARA / ZERO DIMENSÃO DA PLATAFORMA: C 330 X L 280 X A 111MM	6	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME					
CNPJ: 17.737.428/0001-14					
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid,1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR					
REPRESENTANTE: Leandro M. Claro					
E-MAIL: licitacaohospitronica@gmail.com			TEL.: (43) 3341-0006		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
3	BALANÇA DIGITAL 200KG BIVOLT. BANDEJA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO COM ADESIVO ANTIDERRAPANTE ESTRUTURA DA PLATAFORMA.COM PINTURA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA POTÊNCIA DE 15 W.DISPLAY / VISOR: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS FUNÇÃO: LIGA / DESLIGA / TARA / ZERO DIMENSÃO DA PLATAFORMA: C 330 X L 280 X A 111MM	6	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
			HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP:17737428000 114		
			Assinado de forma digital por HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP:17737428000114 Dados: 2022.11.17 09:57:04 -4390		



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CAPA ATE 25KG. ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A; DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), GABINETE: EM PLÁSTICO ABS . CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO. TECLADO E PAINEL DA BALANÇA TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO. FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. CAPA ALMOFADADA HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA.DIMENSÕES: GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM.CONCHA ANATÔMICA: 55P X 33L X 8,5A CM; PESO DA BALANÇA: 4,6 KG; CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G;	6	UND	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
9	OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA ILUMINAÇÃO HALÓGENA COM LUZ BRILHANTE CLARA E DURADOURA; - TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TIPO AA CABO COMPATÍVEL COM CABEÇA DO OFTALMOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS SENDO: 01 JOGO COM 04 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM - 3MM - 4MM E 5MM , ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO; 01 ESPECULO PADRÃO DE 04MM; CABO METÁLICO, ACABAMENTO LISO, COR PRETO. PESO COM AS BATERIAS: 132G; - TAMANHO: 16,33CM; - MATERIAL DO CABO: TODO EM METAL	8	UND	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
10	OXÍMETRO DE PULSO COM CABOS PARA OXIMETRIA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. PARA MEDIÇÃO DE SPO2; FREQUÊNCIA DE PULSO; TELA DE ONDA PLETISMOGÁFICA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO; DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E PRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; MODO DE SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO OU PEDIÁTRICO OU NEONATAL; GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; ALARME VISUAL E SONORO COM	6	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:1773742800
0114

Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:1773742800114
Dados: 2022.11.17
09:57:42 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; SENSIBILIDADE: BAIXA, MEDIA, ALTA; ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; PESO APROXIMADO: 165G; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. CABO SENSOR DE OXIMETRIA FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS.				
11	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO VERIFICA NO MESMO APARELHO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO). O OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO CONTÉM UMA DUPLA FONTE DE LUZ (LED VERMELHA E LED INFRAVERMELHA) E UM FOTODETECTOR.. FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-100%. SPO2 PRECISÃO DE MEDIÇÃO: 1% (70%-100%). TAXA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO: 30-240 BPM. RESOLUÇÃO DE MEDIÇÃO DE TAXA DE PULSO: 1BPM. MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM BAIXA PERFUSÃO ESTADO: 0.5%.ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO HÁ SINAL	10	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
12	OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA	6	UND	R\$ 1.140,00	R\$ 6.840,00
26	ELETROCARDÍOGRAFO ECG 12 CANAIS IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4.IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO COM USO DE BOBINA DE FAX INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS.INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR	1	UND	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	FAX): CABO PACIENTE 10 VIAS.ELETRODOS.PAPEL TERMO SENSÍVEL				
30	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 100 LITROS, COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (DXP): 40X80 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO.SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE ¾ HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA INSTRUMENTOS: MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA COM 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ DEFINIDOS, TAIS COMO: PACOTES; INSTRUMENTAIS; LÍQUIDOS/VIDRARIA; TERMO SENSÍVEIS; TESTE DE BOWIE DICK E CICLO FLASH, DISPLAY (L.C.D.). CHAVE GERAL INTERRUPTORA COM LÂMPADA PILOTO; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM TECLADO PARA SELEÇÃO DOS CICLOS;MANÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA;MANOVACUÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA;IMPRESSORA;FECHAMENTO HERMÉTICO.TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. VÁLVULA MANUAL.	1	UND	R\$ 94.900,00	R\$ 94.900,00
31	AUTOCLAVE BOX 42 LITROS DE MESA. CÂMARA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 42 LITROS BIVOLT. REFERÊNCIA DE TAMANHO DO ENVELOPE 9X26CM. COM CICLOS DE 50 MINUTOS EM MÉDIA, ALÉM DA OPÇÃO DE SECAGEM EXTRA. COM DISPLAY LUMINOSO.BANDEJAS EM ALUMÍNIO; TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E COM TRIPLO ESTÁGIO;TEMPERATURA DE 121 °C, DE ACORDO COM O PADRÃO DA OMS. HASTE DE DESPRESSURIZAÇÃO. SEPARADOR DE ENVELOPES	5	UND	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00

HOSPITRONIC
A COMERCIO
DE
EQUIPAMENT
OS MEDICO
HOSP:177374
28000114

Assinado de
forma digital por
HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:177374280
00114
Dados: 2022.11.17
09:59:03 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



35	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, PNI, RESP. MX 500 MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL: LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE. DISPLAY 7"- LCD-TFT COLORIDO. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. CABO PACIENTE DE 5 VIAS (PADRÃO) E 3 VIAS. BATERIA: CHUMBO-ÁCIDO, 12 VDC (PADRÃO) LÍTIO-ION LARGURA: 258 MM 210(ALT.)X200MM (PROF.)PESO:3,5 KG ALTURA: 210 MM 01 CABO DE PACIENTE 5 VIAS TIPO GARRA 01 SENSOR DEDO ADULTO 01 EXTENSÃO DE MANGUITO (3,0M) 01 MANGUITO ADULTO	2	UND	R\$ 19.500,00	R\$ 39.000,00
139	APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL: conexão hdmi, tecnologia para reconstrução 3D/4D, SSD, Filtro de redução de ruído; Doppler direcional; conexão simultânea de três transdutores; deverá vim acompanha dos transdutores: Linear, Endocavitária e Convexa.	2	UND	R\$ 162.660,00	R\$ 325.320,00
140	ASPIRADOR CIRÚRGICO PROFISSIONAL	2	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
141	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL NORMAL BOX 75 LITROS 220V - REGULAR BRANCA	2	UND	R\$ 10.800,00	R\$ 21.600,00
142	BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 50-60Hz – saída D.C. 15V- 2ª. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <20VA. Taxa de fluxo máxima: 2200 ml/h. 0,1 – 1-800ml/h (Com a resolução de 1ml/h). Precisão da taxa de fluxo ± 3%. Precisão do volume de infusão (desempenho essencial):± 3%. Taxa de purga: 1ml/h?800ml/h ajustável ±20%. Pressão máxima de infusão:>160kPa. Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial): Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa.	2	UND	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
145	ELETROCARDÍOGRAFO DE 12 CANAIS: Gravação e exibição de formas de onda de ECG de maneira manual / automática; Medição e diagnósticos dos parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente; Sinais de ECG de 12 canais de forma sincronizada; Tela LCD Colorida dimensão mínima de 5" Touch Screen (toque na tela) ou botões; Software com download compatível com	1	UND	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	Windows XP/7/8/8.1/10; Interface em vários idiomas incluindo o português; Detector de marca-passo; Bateria recarregável; Possuir impressão térmica de alta resolução; Possuir conexão para impressão externa; Gravação em tempo real (Real-Time) de forma contínua do ECG em 12 canais; Indicações dos sinais de derivações, sensibilidade, velocidade do papel, estado do filtro, etc; Rede elétrica : AC: 100V-240V,50/60Hz				
146	FOCO CIRURGICO Foco Cirúrgico de Teto LED FL-2000 TLD 24 X 24 E (com emergência) - Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a. 50/60 Hz. Potência máxima: 220 VA / 220 W. Fusíveis de proteção (alimentação): 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 5AL, 250 V. Tipo de equipamento: fixo instalado permanentemente no teto. Modo de operação: contínuo. Diâmetro do feixe de luz: ajustável na faixa 110 mm - 250 mm. Índice de reprodução de cor Ra: ? 95. Índice específico R9: >73. Vida útil prevista para os LEDS: 60.000 horas. Articulação horizontal do braço giratório: 360°. Empunhadura de silicone removível e autoclavável	1	UND	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
150	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: ECG - Oximetria - Pressão Arterial - Resp e Temp; Detecção de marcapasso com indicador na tela na forma de onda Segmento ST; Amostragem PVC, Análises de arritmias; Tela colorida TFT LCD COLORIDA HD; Bateria integrada; Tom de pulso da SpO2 com armazenagem de dados; Pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	1	UND	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 642.700,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
MEDICO
HOSP:177374280
Assinado de forma digital
por HOSPITRONICA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2022.11.17
10:00:21 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

HOSPITRONICA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por
HOSPITRONICA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSP:17737428000114
Dados: 2022.11.17 10:00:35 -03'00'

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14

Leandro M. Claro
CPF 064.700.999-47
Sócio Proprietário

Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

D R REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.954.908/0001-9
Danielle Martins Rocha
CPF 653.147.273-15
Sócio Administrador



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 78bc786d49cf70ffd9d86533acbc8e89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 17.737.428/0001-14
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia Cid,1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR
REPRESENTANTE: Leandro M. Claro
E-MAIL: licitacaohospitronica@gmail.com TEL.: (43) 3341-0006

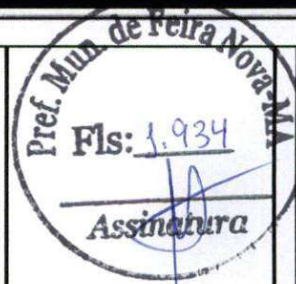
QTD	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
6	BALANÇA DIGITAL 200KG BIVOLT. BANDEJA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO COM ADESIVO ANTIDERRAPANTE ESTRUTURA DA PLATAFORMA.COM PINTURA EPÓXI. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA POTÊNCIA DE 15 W.DISPLAY / VISOR: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO DISPLAY DE PESO: 5 DÍGITOS FUNÇÃO: LIGA / DESLIGA / TARA / ZERO DIMENSÃO DA PLATAFORMA: C 330 X L 280 X A 111MM	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00



7	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CAPA ATÉ 25KG. ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A; DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO). GABINETE: EM PLÁSTICO ABS. CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO. TECLADO E PAINEL DA BALANÇA TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO. FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. CAPA ALMOFADADA HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES: GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM. CONCHA ANATÔMICA: 55P X 33L X 8,5A CM; PESO DA BALANÇA: 4,6 KG; CAPACIDADE DE PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G;	6	UND	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
9	OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA ILUMINAÇÃO HALÓGENA COM LUZ BRILHANTE CLARA E DURADOURA; - TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TIPO AA CABO COMPATÍVEL COM CABEÇA DO OFTALMOSCÓPIO 05 ESPÉCULOS SENDO: 01 JOGO COM 04 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM - 3MM - 4MM E 5MM, ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO; 01 ESPECULO PADRÃO DE 04MM; CABO METÁLICO, ACABAMENTO LISO, COR PRETO. PESO COM AS BATERIAS: 132G; - TAMANHO: 16,33CM; - MATERIAL DO CABO: TODO EM METAL	8	UND	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
10	OXÍMETRO DE PULSO COM CABOS PARA OXIMETRIA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. PARA MEDIÇÃO DE SPO2; FREQUÊNCIA DE PULSO; TELA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TELA LCD; ALARME AUDIOVISUAL; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO; DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E PRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLETISMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; MODO DE SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO OU PEDIÁTRICO OU NEONATAL; GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP; ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS; SENSIBILIDADE: BAIXA, MEDIA, ALTA; ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; PESO APROXIMADO: 165G; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO; INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLT; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. CABO SENSOR DE OXIMETRIA FLEXÍVEL QUE SUPORTA TENSÕES E MOVIMENTOS COM BLINDAGEM INTERNA ESPECIAL, QUE ELIMINA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS DE OUTROS EQUIPAMENTOS.	6	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 11.700,00
11	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO VERIFICA NO MESMO APARELHO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO). O OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO CONTÉM UMA DUPLA FONTE DE LUZ (LED VERMELHA E LED INFRAVERMELHA) E UM FOTODETECTOR.. FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-100%. SPO2 PRECISÃO DE MEDIÇÃO: 1% (70%-100%). TAXA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO: 30-240 BPM. RESOLUÇÃO DE MEDIÇÃO DE TAXA DE PULSO: 1BPM. MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM BAIXA PERFUSÃO ESTADO: 0.5%. ALIMENTAÇÃO 02 PILHAS AA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO HÁ SINAL	10	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00



12	OFTALMOSCÓPIO DIRETO, PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA	6	UND	R\$ 1.140,00	R\$ 6.840,00
26	ELETRCARDÍOGRAFO ECG 12 CANAIS IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4.IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO COM USO DE BOBINA DE FAX INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS.INTERFACE PARA MODEM (TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO ECG POR FAX): CABO PACIENTE 10 VIAS.ELETRODOS.PAPEL TERMO SENSÍVEL	1	UND	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
30	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 100 LITROS, COMANDO: CONTROLADOR MICROPROCESSADO PHA-08 CAPACIDADE NOMINAL DA CÂMARA: 100 LITROS DIMENSÕES INTERNAS (DXP): 40X80 CM DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM TIPO/NÚMERO DE PORTAS: 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO: ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO.SECAGEM: BOMBA DE VÁCUO DE ¼ HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA INSTRUMENTOS: MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA COM 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ DEFINIDOS, TAIS COMO: PACOTES; INSTRUMENTAIS; LÍQUIDOS/VIDRARIA; TERMO SENSÍVEIS; TESTE DE BOWIE DICK E CICLO FLASH, DISPLAY (L.C.D.). CHAVE GERAL INTERRUPTORA COM LÂMPADA PILOTO; CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO COM TECLADO PARA SELEÇÃO DOS CICLOS;MANÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA;MANOVACUÔMETRO INDICATIVO DE PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA;IMPRESSORA:FECHAMENTO HERMÉTICO.TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA. VÁLVULA MANUAL.	1	UND	R\$ 94.900,00	R\$ 94.900,00
31	AUTOCLAVE BOX 42 LITROS DE MESA. CÂMARA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 42 LITROS BIVOLT. REFERÊNCIA DE TAMANHO DO ENVELOPE 9X26CM. COM CICLOS DE 50 MINUTOS EM MÉDIA, ALÉM DA OPÇÃO DE SECAGEM EXTRA. COM DISPLAY LUMINOSO.BANDEJAS EM ALUMÍNIO; TAMPA COM CONSTRUÇÃO ESPECIAL E COM TRIPLO ESTÁGIO;TEMPERATURA DE 121 °C, DE ACORDO COM O PADRÃO DA OMS. HASTE DE DESPRESSURIZAÇÃO. SEPARADOR DE ENVELOPES	5	UND	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00



35	MONITOR MULTIPARÂMETROS COM ECG, SPO2, PNI, RESP. MX 500 MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL: LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE. DISPLAY 7"- LCD-TFT COLORIDO. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. CABO PACIENTE DE 5 VIAS (PADRÃO) E 3 VIAS. BATERIA: CHUMBO-ÁCIDO, 12 VDC (PADRÃO) LÍTIO-ION LARGURA: 258 MM 210(ALT.)X200MM (PROF.)PESO:3,5 KG ALTURA: 210 MM 01 CABO DE PACIENTE 5 VIAS TIPO GARRA 01 SENSOR DEDO ADULTO 01 EXTENSÃO DE MANGUITO (3,0M) 01 MANGUITO ADULTO	2	UND	R\$ 19.500,00	R\$ 39.000,00
139	APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL: conexão hdmi, tecnologia para reconstrução 3D/4D, SSD, Filtro de redução de ruído; Doppler direcional; conexão simultânea de três transdutores; deverá vim acompanha dos transdutores: Linear, Endocavitária e Convexa.	2	UND	R\$ 162.660,00	R\$ 325.320,00
140	ASPIRADOR CIRÚRGICO PROFISSIONAL	2	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
141	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL NORMAL BOX 75 LITROS 220V - REGULAR BRANCA	2	UND	R\$ 10.800,00	R\$ 21.600,00
142	BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS Adaptador de energia: entrada A.C. 100V-240V~ 50-60Hz - saída D.C. 15V-2ª. Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C.: 15 V Potência: <20VA. Taxa de fluxo máxima: 2200 ml/h. 0,1 - 1-800ml/h (Com a resolução de 1ml/h). Precisão da taxa de fluxo ± 3%. Precisão do volume de infusão (desempenho essencial):± 3%. Taxa de purga: 1ml/h?800ml/h ajustável ±20%. Pressão máxima de infusão:>160kPa. Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial): Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa.	2	UND	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
145	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS: Gravação e exibição de formas de onda de ECG de maneira manual / automática; Medição e diagnósticos dos parâmetros da forma de onda do ECG automaticamente; Sinais de ECG de 12 canais de forma sincronizada; Tela LCD Colorida dimensão mínima de 5" Touch Screen (toque na tela) ou botões; Software com download compatível com Windows XP/7/8/8.1/10; Interface em vários idiomas incluindo o português; Detector de marca-passo; Bateria recarregável; Possuir impressão térmica de alta resolução; Possuir conexão para impressão externa; Gravação em tempo real (Real-Time) de forma contínua do ECG em 12 canais; Indicações dos sinais de derivações, sensibilidade, velocidade do papel, estado do filtro, etc; Rede elétrica : AC: 100V-240V,50/60Hz	1	UND	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
146	FOCO CIRURGICO Foco Cirúrgico de Teto LED FL-2000 TLD 24 X 24 E (com emergência) - Tensão de alimentação: 110 - 230 V c.a. 50/60 Hz. Potência máxima: 220 VA / 220 W. Fusíveis de proteção (alimentação): 2X Fusíveis de vidro 5X20 mm T 5AL, 250 V. Tipo de equipamento: fixo instalado permanentemente no teto. Modo de operação: contínuo. Diâmetro do feixe de luz: ajustável na faixa 110 mm - 250 mm. Índice de reprodução de cor Ra: ? 95. Índice específico R9: >73. Vida útil prevista para os LEDs: 60.000 horas. Articulação horizontal do braço giratório: 360°. Empunhadreira de silicone removível e autoclavável	1	UND	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

150	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: ECG - Oximetria - Pressão Arterial - Resp e Temp; Detecção de marcapasso com indicador na tela na forma de onda Segmento ST; Amostragem PVC, Análises de arritmias; Tela colorida TFT LCD COLORIDA HD; Bateria integrada; Tom de pulso da SpO2 com armazenagem de dados; Pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	1	UND	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 642.700,00

Prof. Municipal
Fls: 1.935
Assinatura

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14
Leandro M. Claro
CPF 064.700.999-47
Sócio Proprietário



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cce2bdc885b97e362f44cf719cf26b30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	
CNPJ: 29.312.896/0001-26	
ENDEREÇO: Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte- MG	
REPRESENTANTE: Cristiano Henrique Rodrigues Cury	
E-MAIL: bhdental.licitacao@gmail.com TEL.: (31) 3567-7988	

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
32	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO MONO 1HP 5PCM 30 LITROS. MOTOCOMPRESSOR CONSULTÓRIOTENSÃO: 220V - MONOFÁSICO.PRESSÃO DE OPERAÇÃO: MÍNIMA: 80 LIBRAS - 5.5 BAR; MÁXIMA: 120 LIBRAS - 8.3 BAR.NÚMERO DE PISTÕES: POTÊNCIA: 1HP / 0,75. VOLUME RESERVATÓRIO: 30 L: DIMENSÕES (L X A X P): 500 X 640 X 460 MM	2	UND	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP					
CNPJ: 29.312.896/0001-26					
ENDEREÇO: Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte- MG					
REPRESENTANTE: Cristiano Henrique Rodrigues Cury					
E-MAIL: bhdental.licitacao@gmail.com			TEL.: (31) 3567-7988		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
32	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO MONO 1HP 5PCM 30 LITROS. MOTOCOMPRESSOR CONSULTÓRIOTENSÃO: 220V – MONOFÁSICO.PRESSÃO DE OPERAÇÃO: MÍNIMA: 80 LIBRAS - 5.5 BAR; MÁXIMA: 120 LIBRAS - 8.3 BAR.NÚMERO DE PISTÕES: POTÊNCIA: 1HP / 0,75. VOLUME RESERVATÓRIO: 30 L: DIMENSÕES (L X A X P): 500 X 640 X 460 MM	2	UND	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
152	CADEIRA ODONTOLÓGICA G1 SF: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior	2	UND	R\$ 16.700,00	R\$ 33.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



<p>segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Com necessidade de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto da cabeça anatômico, removível, e com regulagem de altura. Equipo: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplex, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático;</p> <p>Comporta com 5 terminais; Braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de nível; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplex, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral. Unidade de Água: Sensor de proximidade, que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplex. Refletor Persus: Luz Halógena; Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).</p>				
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 42.800,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI:29312896000126
EIRELI:29312896000126 Dados: 2022.11.21 13:50:50 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
CPF 993.547.726-68
Sócio Diretor

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador



HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14
Leandro M. Claro
CPF 064.700.999-47
Sócio Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cce2bdc885b97e362f44cf719cf26b30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.


A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP	
CNPJ: 29.312.896/0001-26	
ENDEREÇO: Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte- MG	
REPRESENTANTE: Cristiano Henrique Rodrigues Cury	
E-MAIL: bhdental.licitacao@gmail.com TEL.: (31) 3567-7988	

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
32	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO MONO 1HP 5PCM 30 LITROS. MOTOCOMPRESSOR CONSULTÓRIOTENSÃO: 220V - MONOFÁSICO.PRESSÃO DE OPERAÇÃO: MÍNIMA: 80 LIBRAS - 5.5 BAR; MÁXIMA: 120 LIBRAS - 8.3 BAR.NÚMERO DE PISTÕES: POTÊNCIA: 1HP / 0,75. VOLUME RESERVATÓRIO: 30 L: DIMENSÕES (L X A X P): 500 X 640 X 460 MM	2	UND	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00

152	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA G1 SF: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, a fim de proporcionar maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Com necessidade de fixação no piso; Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço no consultório; Estofamento disponível em 15 cores exclusivas; Braço de apoio para o paciente fixo com estrutura interna de metal. Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto da cabeça anatômico, removível, e com regulagem de altura. Equipo: Ambidestro; Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta com 5 terminais; Braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de nível; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Seringa tríplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais praticidade e resistência à corrosão (opcional); Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal bilateral. Unidade de Água: Sensor de proximidade, que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeadeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. Refletor Persus: Luz Halógena; Espelho multifacetado com tratamento multicoating; Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).</p>	2	UND	R\$ 16.700,00	R\$ 33.400,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 42.800,00	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Pref. Fls: 1.944
Assinatura

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26

Cristiano Henrique Rodrigues Cury

CPF 993.547.726-68

cio Diretor

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7a36dc0ecb900718b8ced518f2c3de6f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 30.249.069/0001-14					
ENDEREÇO: Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, Florianópolis - PI					
REPRESENTANTE: Rafaela Martins de Carvalho					
E-MAIL: distribuidorabrasil10@hotmail.com			TEL.: (89) 3521-2272		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
2	ADIPOMETRO CLINICO EM AÇO CARBONO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM APALPADORES E RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM DÉCIMOS DE MILÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 65 MM. TOLERÂNCIA: ± 0,5 MM EM 65 MM	4	UND	R\$ 1.402,00	R\$ 5.608,00
21	ESCADA COM 2 DEGRAUS. PINTURA APOXI, PES EM PVC.	10	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.11.14 08:15:50 -03'00'

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



24	4 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000 TLD 24X24 E – MEDPEJ.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S. LUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LUX POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX. CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V +- 10% 50/60HZ	1	UND	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
55	Pinça mosquito reta	6	UND	R\$ 44,95	R\$ 269,70
58	Pinça dissecação 12 cm	4	UND	R\$ 20,00	R\$ 80,00
61	Afastador Baufour Válvula Curva 45 x 80 mm	2	UND	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
68	Cabo de Bisturi N. 3	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
69	Cabo de Bisturi N. 4	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
71	Espátula Reverdin Baioneta	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
75	Espéculo Vaginal Collin N. 2 Médio	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
79	Pinça Allis 15 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
80	Pinça Allis 18 cm	10	UND	R\$ 47,63	R\$ 476,30
82	Pinça anatômica dente de rato 20 cm	10	UND	R\$ 37,28	R\$ 372,80
84	Pinça anatômica dissecação 20 cm	10	UND	R\$ 35,25	R\$ 352,50
85	Pinça Babcook 16 cm	10	UND	R\$ 91,00	R\$ 910,00
87	Pinça Backaus 13 cm	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
90	Pinça Cushing com serrilha 18 cm reta	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
97	Pinça Kelly curva 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
98	Pinça Kelly curva 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
99	Pinça Kelly reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
100	Pinça Kelly reta 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
101	Pinça Kocher curva 14 cm	10	UND	R\$ 52,00	R\$ 520,00
105	Pinça Mosquito curva 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
107	Pinça Mosquito reta 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
110	Pinça Pozzi 24 cm	10	UND	R\$ 88,00	R\$ 880,00
111	Pinça Rochester Carmalt reta 20 cm	10	UND	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
115	Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	10	UND	R\$ 56,00	R\$ 560,00
116	Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm	10	UND	R\$ 69,00	R\$ 690,00
120	Tesoura Cirúrgica reta Fina Fina 17 cm delicada	10	UND	R\$ 38,38	R\$ 383,80



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



121	Tesoura Mayo curva 15 cm delicada	10	UND	R\$ 54,00	R\$ 540,00
122	Tesoura Mayo curva 17 cm delicada	10	UND	R\$ 59,00	R\$ 590,00
123	Tesoura Mayo reta 15 cm delicada	10	UND	R\$ 57,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 72.449,10

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

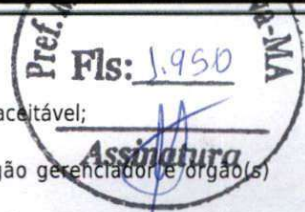
Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

**RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353**

Assinado de forma digital por RAFAELA
MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.11.14 08:16:31 -03'00'

**BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ sob o nº 30.249.069/0001-14
Rafaela Martins de Carvalho
CPF 652.390.083-53
Sócia Administradora



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26

Cristiano Henrique Rodrigues Cury

PF 993.547.726-68

ócio Diretor

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7a36dc0ecb900718b8ced518f2c3de6f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Pref. Municipal de São Luís - Nova-MA
Fls: 3.931
Assinatura

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.249.069/0001-14

ENDEREÇO: Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, Floriano - PI

REPRESENTANTE: Rafaela Martins de Carvalho

E-MAIL: distribuidorabrazil10@hotmail.com TEL.: (89) 3521-2272

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
2	ADIPOMETRO CLINICO EM AÇO CARBONO CROMADO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. COM APALPADORES E RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO E ESTABILIDADE DIMENSIONAL EM DÉCIMOS DE 4 MILÍMETROS. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 65 MM. TOLERÂNCIA: ± 0,5 MM EM 65 MM	4	UND	R\$ 1.402,00	R\$ 5.608,00
1	ESCADA COM 2 DEGRAUS. PINTURA APOXI, PES EM PVC.	10	UND	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
24	4 LEDS COM BATERIA RECARREGÁVEL DE SISTEMA DE EMERGÊNCIA FL2000 TLD 24X24 E - MEDPEJ. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 CÚPULAS DE 24 LED'S X 24 LED'S. LUMINAÇÃO TOTAL DE 140.000 LUX POR CÚPULA, TOTALIZANDO 280.000 LUX. CONTROLE POR PAINEL COM TECLAS E INDICADORES DE INTENSIDADE COM CINCO NÍVEIS DE AJUSTE. MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 03 HORAS COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA. ALIMENTAÇÃO FULL-RANGE (TODA A FAIXA) DE 110V A 230V +- 10% 50/60HZ	1	UND	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
55	Pinça mosquito reta	6	UND	R\$ 44,95	R\$ 269,70
58	Pinça dissecação 12 cm	4	UND	R\$ 20,00	R\$ 80,00
61	Afastador Baufour Válvula Curva 45 x 80 mm	2	UND	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
68	Cabo de Bisturi N. 3	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
69	Cabo de Bisturi N. 4	4	UND	R\$ 16,00	R\$ 64,00
71	Espátula Reverdin Baioneta	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
5	Espéculo Vaginal Collin N. 2 Médio	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
79	Pinça Allis 15 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
80	Pinça Allis 18 cm	10	UND	R\$ 47,63	R\$ 476,30
82	Pinça anatômica dente de rato 20 cm	10	UND	R\$ 37,28	R\$ 372,80
84	Pinça anatômica dissecação 20 cm	10	UND	R\$ 35,25	R\$ 352,50
85	Pinça Babcook 16 cm	10	UND	R\$ 91,00	R\$ 910,00
87	Pinça Backaus 13 cm	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
90	Pinça Cushing com serrilha 18 cm reta	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
97	Pinça Kelly curva 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
98	Pinça Kelly curva 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
99	Pinça Kelly reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,90	R\$ 469,00
100	Pinça Kelly reta 16 cm	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
101	Pinça Kocher curva 14 cm	10	UND	R\$ 52,00	R\$ 520,00
105	Pinça Mosquito curva 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
107	Pinça Mosquito reta 12 cm	10	UND	R\$ 41,00	R\$ 410,00
110	Pinça Pozzi 24 cm	10	UND	R\$ 88,00	R\$ 880,00
111	Pinça Rochester Carmalt reta 20 cm	10	UND	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00

115	Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	10	UND	R\$ 56,00	R\$ 560,00
116	Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm	10	UND	R\$ 69,00	R\$ 690,00
120	Tesoura Cirúrgica reta Fina Fina 17 cm delicada	10	UND	R\$ 38,38	R\$ 383,80
121	Tesoura Mayo curva 15 cm delicada	10	UND	R\$ 54,00	R\$ 540,00
122	Tesoura Mayo curva 17 cm delicada	10	UND	R\$ 59,00	R\$ 590,00
123	Tesoura Mayo reta 15 cm delicada	10	UND	R\$ 57,00	R\$ 570,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 72.449,10

Assinatura
Fls: 1.959

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador



BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o nº 30.249.069/0001-14

afaela Martins de Carvalho

CPF 652.390.083-53

Sócia Administradora

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7abbd47cbf5fe16334f247d8936d7c5c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022.

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA., CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 923854/2021 - MINISTERIO DA CIDADANIA. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; 15.451.0507.1022.0000 - CONST DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 436.307,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.392.008/0001-74, neste ato representada pelo Srº Wesley Dantas Gonsalves, inscrito no CPF nº 028.837.783-45. Sócio Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e3a7b53cb6801a11d974332dedca1408

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2022, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP. OBJETO: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** VENCEDORAS: As Empresas: **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Da Fazenda, nº 400, Bairro Flora Rica, Balsas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.954.908/0001-9, vencedora dos itens 001, 040, 073, 074, 077, 078, 086, 089, 094, 095, 096, 108, 113, 114, 136, 137 e 151, no valor total de **R\$ 106.603,20 (cento e seis mil, seiscentos e três reais e vinte centavos); HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME**, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14, vencedora dos itens 003, 007, 009, 010, 011, 012, 026, 030, 031, 035, 139, 140, 141, 142, 146 e 150, no valor total de **R\$ 642.700,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e setecentos reais), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens 032 e 152, no valor total de **R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais); BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Clementino Ribeiro, 615, Bairro Ibiapaba, Florianópolis - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.249.069/0001-14, vencedora dos itens 002, 021, 024, 055, 058, 061, 068, 069, 071, 075, 079, 080, 082, 084, 085, 087, 090, 097, 098, 099, 100, 101, 105, 107, 110, 111, 115, 116, 120, 121, 122 e 123, no valor total de **R\$ 72.449,10 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos); MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 44 - Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.280/0001-19, vencedora dos itens 025, 057, 093, 118, 129 e 143, no valor total de **R\$**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
CNPJ: 34.075.280/0001-19					
ENDEREÇO: Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 44 - Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO					
REPRESENTANTE: Lucas Oliveira Peixoto					
E-MAIL: licitacaomedplushospitalargo@gmail.com			TEL.: (62) 3519-9974		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
25	CARDIOVERSOR COM BATERIA MDF03B, 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE 05 VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 02 FUSÍVEIS 2A/250V, 02 FUSÍVEL 1A/250V COM RETARDO, 05 ELETRODOS.CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR COM MONITOR CONVENCIONAL MONOFÁSICO.MONITOR COM TECLADO MEMBRANA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E DEMAIS CONFIGURAÇÕES. MONITORAÇÃO	2	UND	R\$ 20.999,00	R\$ 41.998,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	EM 01 CANAL DE 7 DERIVAÇÕES DO SINAL DE ECG.MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIMETRIA (SPO2).IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA REGISTRO DO ECG.FUNÇÃO MANUAL PARA O REGISTRO DE EVENTOS.TECLADO MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DE 1 A 360J. POSSIBILIDADE DO USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS, ADULTO E INFANTIL.SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO. FUNÇÃO DE SINCRONISMO INTERNO, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE CARDIOVERSÃO. FUNÇÃO DE "ANULA CARGA" AUTOMATICAMENTE APÓS 45 SEGUNDOS.BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.				
57	Pinça dente de rato 12 cm	4	UND	R\$ 23,00	R\$ 92,00
93	Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm	10	UND	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
118	Saca Fibroma de Doyen 17 cm	10	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
129	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIAS: 01 - Estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm Fami Itá, 01 - Cabo para bisturi N. 03, 01 - Par de afastadores Farabeuf 10 x 120 mm, 02 - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, 01 - Pinça para assepsia Pean 14 cm, 01 - Porta agulha Derf 12 cm com vídea, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm curva, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm reta, 01 - Tesoura Cirúrgica 15 cm reta fina / fina, 01 - Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson com serrilha 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson Brown 9x9 dentes 12 cm delicada.	6	KIT	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
143	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR: Função Desfibrilador / Função Cardioversor / Modo Bifásico / Função Monitor	2	UND	R\$ 20.990,00	R\$ 41.980,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 91.510,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

LUCAS
OLIVEIRA
PEIXOTO:032
77799182

Assinado de forma
digital por LUCAS
OLIVEIRA
PEIXOTO:03277799182
Dados: 2022.11.17
08:13:52 -03'00'

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 34.075.280/0001-19
Lucas Oliveira Peixoto
CPF 032.777.991-82
Sócio Administrador

2022.0822.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 28.275.004/0001-00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: CS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 11.663.079/0001-57; Valor total registrado: R\$ 902.460,00 (novecentos e dois mil e quatrocentos e sessenta reais); Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: bed90e42b4569ca6b800619482f562c4

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços: 030/2022 - SEMAFIN; Processo: 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 28.275.004/0001-00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ:

42.160.825/0001-13; Valor total registrado: R\$ 888.385,60 (oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: adbc5859eae71650d22a15a7989958b

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 - SEMAFIN

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 - SEMAFIN

Ata de Registro de Preços: 031/2022 - SEMAFIN; Processo: 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 28.275.004/0001-00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: JK INFO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.492.482/0001-60; Valor total registrado: R\$ 219.901,05 (duzentos e dezenove mil, novecentos e um real e cinco centavos); Data da assinatura: 16 de novembro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f9892b856b5aa910f741b6a8f0ebb435

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

O OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA					
CNPJ: 34.075.280/0001-19					
ENDEREÇO: Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lt. 44 - Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO					
REPRESENTANTE: Lucas Oliveira Peixoto					
E-MAIL: licitacaomedplushospitalargo@gmail.com TEL.: (62) 3519-9974					
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL



25	CARDIOVERSOR COM BATERIA MDF03B, 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR, 01 CABO PACIENTE 05 VIAS, 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTO, 02 FUSÍVEIS 2A/250V, 02 FUSÍVEL 1A/250V COM RETARDO, 05 ELETRODOS. CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR COM MONITOR CONVENCIONAL MONOFÁSICO. MONITOR COM TECLADO MEMBRANA E DISPLAY LCD PARA VISUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E DEMAIS CONFIGURAÇÕES. MONITORAÇÃO EM 01 CANAL DE 7 DERIVAÇÕES DO SINAL DE ECG. MONITORAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIMETRIA (SPO2). IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA REGISTRO DO ECG. FUNÇÃO MANUAL PARA O REGISTRO DE EVENTOS. TECLADO MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DE 1 A 360J. POSSIBILIDADE DO USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS, ADULTO E INFANTIL. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DA ESCALA DE ENERGIA DE ACORDO COM O JOGO DE PÁS UTILIZADO. FUNÇÃO DE SINCRONISMO INTERNO, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE CARDIOVERSÃO. FUNÇÃO DE "ANULA CARGA" AUTOMATICAMENTE APÓS 45 SEGUNDOS. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	2	UND	R\$ 20.999,00	R\$ 41.998,00
57	Pinça dente de rato 12 cm	4	UND	R\$ 23,00	R\$ 92,00
93	Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm	10	UND	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
118	Saca Fibroma de Doyen 17 cm	10	UND	R\$ 95,00	R\$ 950,00
129	CAIXA DE PEQUENA CIRURGIAS: 01 - Estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm Fami Itá, 01 - Cabo para bisturi N. 03, 01 - Par de afastadores Farabeuf 10 x 120 mm, 02 - Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, 01 - Pinça para assepsia Pean 14 cm, 01 - Porta agulha Derf 12 cm com vídea, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm curva, 01 - Tesoura Íris delicada 11 cm reta, 01 - Tesoura Cirúrgica 15 cm reta fina / fina, 01 - Pinça Adson 1x2 dentes 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson com serrilha 12 cm delicada, 01 - Pinça Adson Brown 9x9 dentes 12 cm delicada.	6	KIT	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
143	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR: Função Desfibrilador / Função Cardioversor / Modo Bifásico / Função Monitor	2	UND	R\$ 20.990,00	R\$ 41.980,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 91.510,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Lucas Oliveira Peixoto

CPF 032.777.991-82

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 2747c2bf2fc77fd0bb9d3513a08fb6e4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 29.316.592/0001-37					
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosi, Balsas – MA					
REPRESENTANTE: Naiara Costa de Araujo					
E-MAIL: newlifemedicamentos@outlook.com			TEL.: (99) 3541-8783		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
4	TRENA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL E REDONDA. UM LADO DA FITA TEMOS A INDICAÇÃO DA FAIXA DE RISCO PARA OS HOMENS E DO OUTRO, DAS MULHERES. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA COM 1,5 COM INDICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL E O GRAU DO RISCO; DISPOSITIVO EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS;	6	UND	R\$ 14,00	R\$ 84,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS; FITA EM FIBRA DE VIDRO, MALEÁVEL E INELÁSTICA TAMANHO DA TRENA: 07 CM DE DIÂMETRO X 2,5CM DE ALTURA (APROX.). TAMANHO DA FITA: 150CM DE COMPRIMENTO. PESO: 60G.				
5	CRONÔMETRO DIGITAL PARA LABORATÓRIO PORTÁTIL, COM ALÇA; COM INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO (AM/PM); FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA (DIA/MÊS); CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; DIMENSÕES: 78 X 63 X 18MM. COM BATERIA DE 1.5 V.	4	UND	R\$ 113,00	R\$ 452,00
6	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM ALÇA; COM INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO (AM/PM); FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA (DIA/MÊS); CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA LR 44; DIMENSÕES: 62 X 19 X 79MM;	4	UND	R\$ 113,00	R\$ 452,00
8	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL C/ BATERIA RECARREGÁVEL+CARREGADOR; GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS; 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO.INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO.COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA.	6	UND	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
13	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES .ESTETOSCÓPIO SIMPLES TUBO EM Y DE PVC. PAR DE OLIVAS RÍGIDAS MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO.AUSCULTADOR. CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO. BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO COM VELCRO. MANÔMETRO: ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A	10	UND	R\$ 99,90	R\$ 999,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	300 MM/HG.; MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.				
15	GLICOSIMETRRO. COM MONITOR AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS.MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP. ALIMTTAÇÃO BATERIA CR2032.	14	UND	R\$ 46,00	R\$ 644,00
17	NALADOR/NEBULIZADOR MODELO COMPRESSOR/AR COMPRIMIDO.INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL. ACOMPANHA KIT NEBULIZAÇÃO NO MODELO TURBO, QUE GERA MAIOR QUANTIDADE DE NÉVO. BIVOLT ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA	6	UND	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
18	SUORTE DE SORO, TUBBULAR, COOMM PINTURA EPPOXI,PPPESS EM PPVC E 4 GANCHOS	6	UND	R\$ 226,08	R\$ 1.356,48
19	MACA DIVA COM CABECEIRA RECLINNAAVEL. ESTOFADA. COM Armação Tubular em Pintura Epóxi. Suporte para Lençol Descartavel. Pés com Ponteiros PVC.Capacidade 150 KG.Comprimento: 181cm. Largura: 0,61 cm. Altura: 0,81 cm	6	UND	R\$ 748,80	R\$ 4.492,80
20	MACA GINECOLOGICA RECLINAVELARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPÓXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM CORINO PRETO. PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO E SUORTE PARA BALDE EM PINTURA EPÓXI.COMPRIMEENTO 182 CM. LAARGURA 51,5CCM.ALTURRA 89 CM	4	UND	R\$ 795,00	R\$ 3.180,00
27	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS AÇO INOX 40X40X80CM EM AÇO INOX; COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO;POSSUI DUAS BANDEJAS DE 40X40 CM;	6	UND	R\$ 599,00	R\$ 3.594,00
28	MESA DE MAYO INOX. ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS e ALTURA REGULÁVEL. com BANDEJA EM AÇO INOX.DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LARG.	4	UND	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
29	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI E PES COM REVESTIMENTO DE BORRACHA. PORTAS	6	UND	R\$ 930,00	R\$ 5.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3 MM E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: COMP 66CM; LARGURA 40 CM; ALTURA 165CM				
33	SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR CETRO - 40CM. AQUECIMENTO INSTANTÂNEO; UTILIZAÇÃO PARA PE (POLIETILENO) E PP (POLIPROPILENO). ESPESSURA RESISTÊNCIA: FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO ENVOLTA POR FITA PROTETORA;.PINTURA EPÓXI ÁREA DE SOLDA: 400MM (ATÉ 40 CM) X 5MM DIMENSÕES: 301MM X 400MM X 910MM. BIVOLT	5	UND	R\$ 1.203,69	R\$ 6.018,45
36	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL COM BATERIA RECARREGAVEL TAMANHO: 33,5 CM X 15,0 CM X 24,0 CM; PRESSÃO NEGATIVA: = 0,075MPA; FAIXA DE REGULAGEM DE PRESSÃO NEGATIVA: 0,02MPA; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: = 15L/MIM; TENSÃO: BIVOLT POTENCIA ELÉTRICA: 1,5A	6	UND	R\$ 4.188,00	R\$ 25.128,00
38	KIT COM 12 VENTOSAS DE ACRÍLICO E APLICADOR PARA VENTOSATERAPIA CHINESA: CORPO TRANSPARENTE; BORDA CIRCULAR; DIMENSÕES DAS VENTOSAS: 2 VENTOSAS B6: 2,1 CM;2 VENTOSAS B5: 2,5 CM;2 VENTOSAS B4: 3,9 CM; 2 VENTOSAS B3: 4,1 CM;2 VENTOSAS B2: 4,9 CM;2 VENTOSAS B1: 5,7 CM.DIMENSÕES DA PISTOLA DE APLICAÇÃO: LARGURA: 19,5 CM;ALTURA: 9,5 CM;COMPOSIÇÃO DAS VENTOSAS: ACRÍLICO, SILICONE E PP	2	UND	R\$ 327,00	R\$ 654,00
39	NEURODYN PORTÁTIL - APARELHO DE TENS/FES BURST 2 CANAIS POSSUI 240G, VOLTAGEM: BIVOLT -110/220V; BATERIA: 9V; DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A); COM 02 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS (PRETO E LARANJA);04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5 X 3 CM; 01 MALETA DE TRANSPORTE;	2	UND	R\$ 1.699,90	R\$ 3.399,80
41	SONOPULSE III – APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO.ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO.TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD.ULTRASSOM 1 E 3.0 MHZ.POTÊNCIA: 21 W. FREQUÊNCIA DE PULSO: COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ. TIMER: 1 A 30 MIN. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). COM 01- CABO DE FORÇA DESTACÁVEL. 01- MALETA PARA TRANSPORTE. 01- FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	2	UND	R\$ 2.195,00	R\$ 4.390,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	SOBRESSALENTE. 01- TRANSDUTOR 1 MHZ E 3 MHZ.				
45	MOCHO GIRATÓRIO MULTIUSO COM REGULAGEM DE ALTURA 50 A 70CM ESTOFADO ALTURA TOTAL: 50 A 70 CM - LARGURA TOTAL: 35 CM - SUPORTA ATÉ 100KG - MATERIAL: AÇO CARBONO	6	UND	R\$ 458,00	R\$ 2.748,00
46	KIT DE ESTENSIÔMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS, PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES; FILAMENTO DA COR: VERDE: 0,05 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA: 2,0 G; VERMELHO ESCURO: 4,0 G; LARANJA: 10,0 G; VERMELHO MAGENTA: 300 G. DIMENSÕES 12.0 X 6.5 X 1.0 CM.	5	KIT	R\$ 399,90	R\$ 1.999,50
47	KIT DE CURATIVO EM AÇO INOX COM 01 - kelly reta 14 cm, 01 - peça anatômica 14 cm, 01 - pinça dente de rato 14 cm	15	KIT	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
48	KIT DE SUTURA EM AÇO INOX 01 - pinça dente de rato 14 cm, 01 - porta agulha mayo 15 cm, 01 - tesoura íris fina reta 14 cm, 01 - tesoura íris fina curva 14 cm, 01 - cabo de bisturi nº4, 01 - pinça kelly reta 14 cm	15	KIT	R\$ 353,50	R\$ 5.302,50
49	KIT DE SONDA VESICAL EM AÇO INOXCOM, 01 - pinça cheron 16 cm, 01 - cuba redonda assepsia, 01 - cuba rim.	6	KIT	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
50	KIT DE INSERÇÃO DE DIU 01 - histerometro 25 cm, 01 - tesoura metzembraum curva 18 cm, 01 - tesoura metzembraum reta 16 cm, 01 - pinça Pozzi reta 25cm, 01 - pinça cheron 25 cm. Estojo Inox Perfurado 26x12x06	8	KIT	R\$ 1.163,50	R\$ 9.308,00
51	Cabo de bisturi nº 4	4	UND	R\$ 15,40	R\$ 61,60
53	Tesoura Metzembraum reta 14 cm	4	UND	R\$ 55,90	R\$ 223,60
59	CAIXA DE LAPAROTOMIA ABDOMINAL	2	UND	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
62	Afastador Farabeuf Infantil 10 x 120 mm	4	UND	R\$ 205,00	R\$ 820,00
63	Afastador Farabeuf 20 x 180 mm	4	UND	R\$ 89,50	R\$ 358,00
64	Afastador Harrington 32 cm	4	UND	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
65	Afastador Langembeck 60 x 10 mm	4	UND	R\$ 371,03	R\$ 1.484,12
66	Aspirador Poole Reto Golgran	4	UND	R\$ 295,58	R\$ 1.182,32
67	Aspirador Yankauer Curvo 27 cm	4	UND	R\$ 195,00	R\$ 780,00
70	Cabo de Bisturi N. 7	4	UND	R\$ 28,90	R\$ 115,60
92	Pinça Dartigues para Útero 24 cm	10	UND	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
112	Pinça Rochester Pean curva 18 cm	10	UND	R\$ 79,90	R\$ 799,00
119	Tentacânula	10	UND	R\$ 24,00	R\$ 240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



130	CAIXA PARA CESAREA: 01 unid. - Estojo Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá, 01 unid. - Afastador Baufour 70 x 100 mm com válvula reta, 01 unid. - Afastador Farabeuf 15 x 150 mm, 01 unid. - Aspirador Yankauer 27cm para sucção, 01 unid. - Cabo para Bisturi n. 4, 01 unid. - Espatula Reverdin Baioneta, 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm, 06 unid. - Pinça Allis 15 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm, 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm, 06 unid. - Pinça Crile 16 cm curva, 04 unid. - Pinça Crile 16 cm reta, 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm, 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm reta, 12 unid. - Pinça Mosquito 12 cm curva, 06 unid. - Pinça Mosquito 12 cm reta, 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm, 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm curva, 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm reta, 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea, 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea, 01 unid. - Tentacânula, 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba Romba 15 cm reta, 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva, 01 unid. - Tesoura Metzembraum 18 cm curva, 01 unid. - Válvula Doyen 45 x 120 mm, 01 unid. - Válvula Doyen 45 x 90 mm.	4	KIT	R\$ 6.768,00	R\$ 27.072,00
131	BANDEJAS CIRURGICA AÇO INOX 22X12CM	10	UND	R\$ 68,90	R\$ 689,00
135	CESTO DE LIXO 50 LITROS INOX COM TAMPA E PEDAL	20	UND	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
138	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI AUTOMATICO	2	UND	R\$ 20.917,97	R\$ 41.835,94
144	CARRO EMERGÊNCIA PINTADO C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 4.	4	UND	R\$ 2.975,00	R\$ 11.900,00
147	Kit Laringoscópio Convencional Miller Reta com 6 lâminas com tamanhos de: 00, 0, 1, 2, 3, 4	4	KIT	R\$ 799,90	R\$ 3.199,60
149	MESA CIRURGICA BASE EM T estrutura em aço 1020 tratado com acabamento em pintura especial, revestida em aço inoxidável 304. Pedais para movimentos de elevação e descida acionados por sistema hidráulico. Sistema de freios com acionamento através de pedal. Comando acionado por manivelas escamoteáveis e removíveis expostas na lateral da mesa. MOVIMENTOS: lateral esquerda, lateral direita e renal, na	2	UND	R\$ 45.290,00	R\$ 90.580,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



<p>cabeceira para os movimentos semiflexão da perna e coxa 90°. Flexão abdominal sentado, semi sentado. Pro clive ao reverso de trendelemburg, para operação de tireóide horizontal litotômica. TAMPO: dividido em 05 seções - cabeceira, dorso, renal, assento e pernas. Revestidos e chapa de aço inoxidável 304. Régua lateral confeccionadas em aço inoxidável 304, com corredeiras para colocação dos acessórios. ACESSÓRIOS: 01 arco de narcose, 01 par de ombreiras, 01 par de suportes laterais, 01 par de portas-coxa, 01 par de munhequeiras, 01 jogo de colchonetes em espuma com capa plástica e apoio de braço; Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem. Dimensões: 1,90m x 0,52m x 0,80m (comp./larg./alt.). Altura Máxima: 1,00m. Altura Mínima: 0,80m. Peso 220kg distribuído.</p>			
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 327.067,31

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Representante legal do órgão gerenciador

NAIARA COSTA
DE ARAUJO:
01424020360

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO:
01424020360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00601515000147, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=NAIARA COSTA DE
ARAUJO:01424020360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.21 14:45:55-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Naiara Costa de Araujo

CPF 014.240.203-60

Sócia Administradora

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço

t. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Lucas Oliveira Peixoto

CPF 032.777.991-82

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 2747c2bf2fc77fd0bb9d3513a08fb6e4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosi, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Naiara Costa de Araujo
E-MAIL: newlifemedicamentos@outlook.com TEL.: (99) 3541-8783

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
	TRENA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL E REDONDA. UM LADO DA FITA TEMOS A INDICAÇÃO DA FAIXA DE RISCO PARA OS HOMENS E DO OUTRO, DAS MULHERES. PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA COM 1,5 COM INDICAÇÃO VISUAL DAS MEDIDAS DA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL E O GRAU DO RISCO; DISPOSITIVO EM SUA EXTREMIDADE, PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; CAIXA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS; FITA EM FIBRA DE VIDRO, MALEÁVEL E INELÁSTICA TAMANHO DA TRENA: 07 CM DE DIÂMETRO X 2,5CM DE ALTURA (APROX.). TAMANHO DA FITA: 150CM DE COMPRIMENTO. PESO: 60G.	6	UND	R\$ 14,00	R\$ 84,00
5	CRONÔMETRO DIGITAL PARA LABORATÓRIO PORTÁTIL, COM ALÇA; COM INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME;FUNÇÃO RELÓGIO (AM/PM); FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA (DIA/MÉS); CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; DIMENSÕES: 78 X 63 X 18MM. COM BATERIA DE 1.5 V.	4	UND	R\$ 113,00	R\$ 452,00
6	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM ALÇA; COM INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO (AM/PM); FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA (DIA/MÉS); CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA LR 44; DIMENSÕES: 62 X 19 X 79MM;	4	UND	R\$ 113,00	R\$ 452,00
8	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL C/ BATERIA RECARREGÁVEL+CARREGADOR; GABINETE E TRANSDUTOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS; 04 MODOS DE FUNCIONAMENTO.INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL E BATERIA FRACA NO DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. CARREGADOR PARA BATERIA UTILIZA REDE ELÉTRICA (110 V) OU (220 V). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE BATERIA APÓS 1 MINUTO SEM DETECÇÃO. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO.COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA.	6	UND	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00

13	APARELHO DE PRESSÃO ANEROÍDE COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES .ESTETOSCÓPIO SIMPLES TUBO EM Y DE PVC. PAR DE OLIVAS RÍGIDAS MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO.AUSCULTADOR. CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO. BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; FECHAMENTO COM VELCRO. MANÔMETRO: ANEROÍDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG.; MANGUITO: BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.	10	UND	R\$ 99,90	R\$ 999,00
15	GLICOSIMETRRO. COM MONITOR AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS.MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP. ALIMENTAÇÃO BATERIA CR2032.	14	UND	R\$ 46,00	R\$ 644,00
7	NALADOR/NEBULIZADOR MODELO COMPRESSOR/AR COMPRIMIDO.INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL. ACOMPANHA KIT NEBULIZAÇÃO NO MODELO TURBO, QUE GERA MAIOR QUANTIDADE DE NÉVO. BIVOLT ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA	6	UND	R\$ 169,90	R\$ 1.019,40
18	SUPORTE DE SORO, TUBBULAR, COOMM PINTURA EPOXI,PPPESS EM PPVC E 4 GANCHOS	6	UND	R\$ 226,08	R\$ 1.356,48
19	MACA DIVA COM CABECEIRA RECLINNAVEL. ESTOFADA. COM Armação Tubular em Pintura Epóxi. Suporte para Lençol Descartavel. Pés com Ponteiros PVC.Capacidade 150 KG.Comprimento: 181cm. Largura: 0,61 cm. Altura: 0,81 cm	6	UND	R\$ 748,80	R\$ 4.492,80
20	MACA GINECOLOGICA RECLINAVELARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPÓXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO EM CORINO PRETO. PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO E SUPORTE PARA BALDE EM PINTURA EPÓXI.COMPRIMEENTO 182 CM. LAARGURA 51,5CCM.ALTURRA 89 CM	4	UND	R\$ 795,00	R\$ 3.180,00
27	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS AÇO INOX 40X40X80CM EM AÇO INOX; COM 4 RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO;POSSUI DUAS BANDEJAS DE 40X40 CM;	6	UND	R\$ 599,00	R\$ 3.594,00
28	MESA DE MAYO INOX. ARMAÇÃO TUBULAR COM RODIZIOS e ALTURA REGULÁVEL. com BANDEJA EM AÇO INOX.DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43CM DE COMP. X 30,5 CM DE LARG.	4	UND	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
29	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI E PES COM REVESTIMENTO DE BORRACHA. PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3 MM E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES: COMP 66CM; LARGURA 40 CM; ALTURA 165CM	6	UND	R\$ 930,00	R\$ 5.580,00
33	SELADORA DE PEDAL COM TEMPORIZADOR CETRO - 40CM. AQUECIMENTO INSTANTÂNEO; UTILIZAÇÃO PARA PE (POLIETILENO) E PP (POLIPROPILENO). ESPESSURA RESISTÊNCIA: FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO ENVOLTA POR FITA PROTETORA;.PINTURA EPÓXI ÁREA DE SOLDA: 400MM (ATÉ 40 CM) X 5MM DIMENSÕES: 301MM X 400MM X 910MM. BIVOLT	5	UND	R\$ 1.203,69	R\$ 6.018,45

Pref. Municipal de São Luís
Fls: 1.972
Assinatura

36	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL COM BATERIA RECARREGAVEL TAMANHO: 33,5 CM X 15,0 CM X 24,0 CM; PRESSÃO NEGATIVA: = 0,075MPA; FAIXA DE REGULAGEM DE PRESSÃO NEGATIVA: 0,02MPA; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: = 15L/MIM; TENSÃO: BIVOLT POTENCIA ELÉTRICA: 1,5A	6	UND	R\$ 4.188,00	R\$ 25.128,00
38	KIT COM 12 VENTOSAS DE ACRÍLICO E APLICADOR PARA VENTOSATERAPIA CHINESA: CORPO TRANSPARENTE; BORDA CIRCULAR; DIMENSÕES DAS VENTOSAS: 2 VENTOSAS B6: 2,1 CM; 2 VENTOSAS B5: 2,5 CM; 2 VENTOSAS B4: 3,9 CM; 2 VENTOSAS B3: 4,1 CM; 2 VENTOSAS B2: 4,9 CM; 2 VENTOSAS B1: 5,7 CM. DIMENSÕES DA PISTOLA DE APLICAÇÃO: LARGURA: 19,5 CM; ALTURA: 9,5 CM; COMPOSIÇÃO DAS VENTOSAS: ACRÍLICO, SILICONE E PP	2	UND	R\$ 327,00	R\$ 654,00
9	NEURODYN PORTÁTIL - APARELHO DE TENS/ FES BURST 2 CANAIS POSSUI 240G, VOLTAGEM: BIVOLT -110/220V; BATERIA: 9V; DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5 CM (L X P X A); COM 02 CABOS DE ELETROESTIMULAÇÃO COM DUAS VIAS (PRETO E LARANJA); 04 ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA 5 X 3 CM; 01 MALETA DE TRANSPORTE;	2	UND	R\$ 1.699,90	R\$ 3.399,80
41	SONOPULSE III - APARELHO DE ULTRASSOM 1 E 3MHZ MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD. ULTRASSOM 1 E 3.0 MHZ. POTÊNCIA: 21 W. FREQUÊNCIA DE PULSO: COM 100HZ, 48HZ E 16 HZ. TIMER: 1 A 30 MIN. VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). COM 01- CABO DE FORÇA DESTACÁVEL. 01- MALETA PARA TRANSPORTE. 01- FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE. 01- TRANSDUTOR 1 MHZ E 3 MHZ.	2	UND	R\$ 2.195,00	R\$ 4.390,00
45	MOCHO GIRATÓRIO MULTIUSO COM REGULAGEM DE ALTURA 50 A 70CM ESTOFADO ALTURA TOTAL: 50 A 70 CM - LARGURA TOTAL: 35 CM - SUPORTA ATÉ 100KG - MATERIAL: AÇO CARBONO	6	UND	R\$ 458,00	R\$ 2.748,00
46	KIT DE ESTENSÍMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN MONOFILAMENTOS DE NYLON, EM SEIS DIÂMETROS CALIBRADOS, PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES; FILAMENTO DA COR: VERDE: 0,05 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA: 2,0 G; VERMELHO ESCURO: 4,0 G; LARANJA: 10,0 G; VERMELHO MAGENTA: 300 G. DIMENSÕES 12,0 X 6,5 X 1,0 CM.	5	KIT	R\$ 399,90	R\$ 1.999,50
47	KIT DE CURATIVO EM AÇO INOX COM 01 - kelly reta 14 cm, 01 - peça anatômica 14 cm, 01 - pinça dente de rato 14 cm	15	KIT	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
48	KIT DE SUTURA EM AÇO INOX 01 - pinça dente de rato 14 cm, 01 - porta agulha mayo 15 cm, 01 - tesoura íris fina reta 14 cm, 01 - tesoura íris fina curva 14 cm, 01 - cabo de bisturi nº4, 01 - pinça kelly reta 14 cm	15	KIT	R\$ 353,50	R\$ 5.302,50
49	KIT DE SONDA VESICAL EM AÇO INOX COM, 01 - pinça cheron 16 cm, 01 - cuba redonda assepsia, 01 - cuba rim.	6	KIT	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
50	KIT DE INSERÇÃO DE DIU 01 - histerometro 25 cm, 01 - tesoura metzembraum curva 18 cm, 01 - tesoura metzembraum reta 16 cm, 01 - pinça Pozzi reta 25cm, 01 - pinça cheron 25 cm. Estojo Inox Perfurado 26x12x06	8	KIT	R\$ 1.163,50	R\$ 9.308,00
51	Cabo de bisturi nº 4	4	UND	R\$ 15,40	R\$ 61,60
53	Tesoura Metzembraum reta 14 cm	4	UND	R\$ 55,90	R\$ 223,60
59	CAIXA DE LAPAROTOMIA ABDOMINAL	2	UND	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
62	Afastador Farabeuf Infantil 10 x 120 mm	4	UND	R\$ 205,00	R\$ 820,00

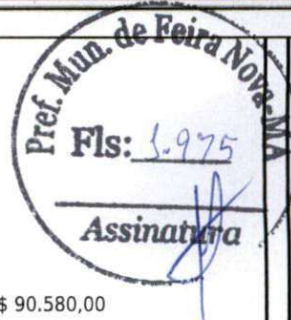


63	Afastador Farabeuf 20 x 180 mm	4	UND	R\$ 89,50	R\$ 358,00
64	Afastador Harrington 32 cm	4	UND	R\$ 399,90	R\$ 1.599,60
65	Afastador Langembeck 60 x 10 mm	4	UND	R\$ 371,03	R\$ 1.484,12
66	Aspirador Poole Reto Golgran	4	UND	R\$ 295,58	R\$ 1.182,32
67	Aspirador Yankauer Curvo 27 cm	4	UND	R\$ 195,00	R\$ 780,00
70	Cabo de Bisturi N. 7	4	UND	R\$ 28,90	R\$ 115,60
92	Pinça Dartigues para Útero 24 cm	10	UND	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
112	Pinça Rochester Pean curva 18 cm	10	UND	R\$ 79,90	R\$ 799,00
119	Tentacânula	10	UND	R\$ 24,00	R\$ 240,00
130	CAIXA PARA CESAREA: 01 unid. - Estojo Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá, 01 unid. - Afastador Baufour 70 x 100 mm com válvula reta, 01 unid. - Afastador Farabeuf 15 x 150 mm, 01 unid. - Aspirador Yankauer 27cm para sucção, 01 unid. - Cabo para Bisturi n. 4, 01 unid. - Espatula Reverdin Baioneta, 01 unid. - Estilete Biolivar 18 cm, 06 unid. - Pinça Allis 15 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 16 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dente de rato 20 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 16 cm, 01 unid. - Pinça anatômica dissecação 20 cm, 08 unid. - Pinça Backhaus 13 cm, 06 unid. - Pinça Crile 16 cm curva, 04 unid. - Pinça Crile 16 cm reta, 02 unid. - Pinça Faure Artéria Uterina 22 cm, 02 unid. - Pinça Foerster 20 cm reta, 12 unid. - Pinça Mosquito 12 cm curva, 06 unid. - Pinça Mosquito 12 cm reta, 01 unid. - Pinça Pata de Gato Russa 20 cm, 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm curva, 02 unid. - Pinça Rochester Pean 18 cm reta, 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com vídea, 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídea, 01 unid. - Tentacânula, 01 unid. - Tesoura Cirúrgica Romba Romba 15 cm reta, 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva, 01 unid. - Tesoura Metzembraum 18 cm curva, 01 unid. - Válvula Doyen 45 x 120 mm, 01 unid. - Válvula Doyen 45 x 90 mm.	4	KIT	R\$ 6.768,00	R\$ 27.072,00
131	BANDEJAS CIRURGICA AÇO INOX 22X12CM	10	UND	R\$ 68,90	R\$ 689,00
135	CESTO DE LIXO 50 LITROS INOX COM TAMPA E PEDAL	20	UND	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
138	ANALISADOR BIOQUIMICO SEMI AUTOMATICO	2	UND	R\$ 20.917,97	R\$ 41.835,94
144	CARRO EMERGÊNCIA PINTADO C/03 GAVETAS SENDO 01 C/ DIVISÓRIA EM PVC P/ MEDICAMENTO, PRATELEIRA INFERIOR, SUP. SORO, SUP. P/ MONITOR, SUP. P/ CILINDRO C/ VELCRO, TAMPO INOX, TÁBUA DE MASSAGEM EM ACRÍLICO, RODAS DE 4.	4	UND	R\$ 2.975,00	R\$ 11.900,00
147	Kit Laringoscópio Convencional Miller Reta com 6 lâminas com tamanhos de: 00, 0, 1, 2, 3, 4	4	KIT	R\$ 799,90	R\$ 3.199,60



Assinatura

149	MESA CIRURGICA BASE EM T estrutura em aço 1020 tratado com acabamento em pintura especial, revestida em aço inoxidável 304. Pedais para movimentos de elevação e descida acionados por sistema hidráulico. Sistema de freios com acionamento através de pedal. Comando acionado por manivelas escamoteáveis e removíveis expostas na lateral da mesa. MOVIMENTOS: lateral esquerda, lateral direita e renal, na cabeceira para os movimentos semiflexão da perna e coxa 90°. Flexão abdominal sentado, semi sentado. Pro clive ao reverso de trendelemburg, para operação de tireóide horizontal litotômica. TAMPO: dividido em 05 seções - cabeceira, dorso, renal, assento e pernas. Revestidos e chapa de aço inoxidável 304. Réguas laterais confeccionadas em aço inoxidável 304, com corrediças para colocação dos acessórios. ACESSÓRIOS: 01 arco de narcose, 01 par de ombreiras, 01 par de suportes laterais, 01 par de portas-coxa, 01 par de munhequeiras, 01 jogo de colchonetes em espuma com capa plástica e apoio de braço; Pintura eletrostática após tratamento antiferrugem. Dimensões: 1,90m x 0,52m x 0,80m (comp./larg./alt.). Altura Máxima: 1,00m. Altura Mínima: 0,80m. Peso 220kg distribuído.	2	UND	R\$ 45.290,00	R\$ 90.580,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 327.067,31



DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

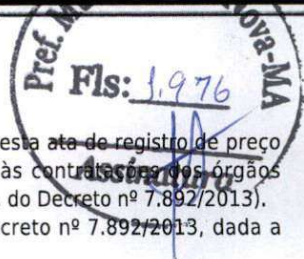
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.



DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às condições dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37
Naiara Costa de Araujo
CPF 014.240.203-60
Sócia Administradora

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: dec2a839fac0a5fefacafdaec782f4d6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **19560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
ENDEREÇO: Rua 21 QD. 256, n.º 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Benedito Martins Rocha
E-MAIL: licitacao@qallyfarma.com.br TEL.: (99) 3541-9393



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 10.749.855/0001-73					
ENDEREÇO: Rua 21 QD. 256, n.º 12, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA					
REPRESENTANTE: Benedito Martins Rocha					
E-MAIL: licitacao@quallyfarma.com.br			TEL.: (99) 3541-9393		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
14	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DIGITAL 01 BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO) ALIMENTAÇÃO 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
16	COMPRESSOR C/04 SAIDAS C/SUPORTE RODÍCIO AJUSTE DO FLUXO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO. SUPORTE COM RODÍZIOS. ALTURA - 83CM. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE SISTEMA DE	4	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	DIAFRAGMA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. BIVOLT.				
22	FOCO CLINICO AMBULATORIAL PORTATIL, DE COLUNA C/ RODIZIOS, LAMPADA DE LED, TUBULAR PINTURA EPOXI. BIVOOLT. COLUNA AJUSTAVEL.	6	UND	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
23	FOCO CIRURGICO 12 LED, LUZ QUENTE E FRIA COM RODIZIOS 12 LUZES DE LED BICOLOR; DOIS TIPOS DE LUZ: BRANCO FRIO E AMARELO QUENTE. 6 LEDS DE LUZ BRANCOS FRIOS EMITEM UMA LUZ AZULADA IDEAL PARA O USO EM TECIDOS ESCUROS. 6 LEDS DE LUZ AMARELOS QUENTES EMITEM UMA LUZ AMARELADA IDEAL PARA USO EM TECIDOS CLAROS.COM AJUSTE DA LUZ; MANOPLA ALUMÍNIO AUTO-CLAVÁVEL. DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CÚPULA 38MIL LUX + /- 5% (EM COMPARAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LAMPADA COMUM, A POTÊNCIA É 3X MAIOR); TEMPERATURA D COR: 3.200°K / 4.200°K + /- 200°K LEDS: 12 POR CÚPULA VIDA ÚTIL: + /- 20MIL HORAS.ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO	2	UND	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
34	MICROSCOPIO TRINOCULAR E200 LED OBJETIVAS PLANAS ACROMÁTICAS DE 4,10,40 E 100X OCULAR 10X CAMPO DE 20MM BIVOLT AUTOMÁTICO	1	UND	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
37	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CARRO SUPORTE COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, 2 FRASCOS COLETORES DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PEDAL DE ACIONAMENTO E SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. BIVOLT	2	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
42	COLCHONETE COM ESPUMA ULTRA FIRME SELADA 100% POLIURETANO, TAM 4X90X40, IMPERMEÁVEL	20	UND	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
43	TAPETE TATAME EVA 1X1 PRETO 30MM, LAVAVEL	20	UND	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
44	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER BASE DE POLIETILENO INJETADO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODIZIOS GIRATÓRIOS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E REGULÁVEL E UM REFLETOR DE	2	UND	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	ALUMINIO ANODIZADO. INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO				
52	Tesoura Metzemaum curva 14 cm	4	UND	R\$ 56,00	R\$ 224,00
54	Tesoura íris fina reta 11 cm	4	UND	R\$ 80,00	R\$ 320,00
56	Pinça hemostática pean 14 cm	6	UND	R\$ 60,00	R\$ 360,00
60	Estojo de Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá	2	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
72	Espátula maleável 300 x 30 mm	10	UND	R\$ 70,00	R\$ 700,00
76	Estilete Bolivar 15 cm	10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
81	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	10	UND	R\$ 27,00	R\$ 270,00
83	Pinça anatômica dissecação 16 cm	10	UND	R\$ 25,00	R\$ 250,00
88	Pinça Collin Oval 16 cm	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
91	Pinça Cushing com dente 18 cm reta	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
102	Pinça Kocher reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
103	Pinça Mixter 14 cm	10	UND	R\$ 77,00	R\$ 770,00
104	Pinça Mixter 22 cm	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
106	Pinça Mosquito curva 18 cm	10	UND	R\$ 58,00	R\$ 580,00
109	Pinça Maseaux reta 24 cm	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
117	Porta Agulha Mayo Hegar 25 cm	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
124	Tesoura Metzemaum curva 14 cm delicada	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
125	Tesoura Metzemaum curva 18 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
126	Tesoura Metzemaum curva 20 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
127	Válvula de Doyen 45 x 60 mm	10	UND	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
128	Válvula de Doyen 45 x 90 mm	10	UND	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
132	CUBA RIM EM AÇO INOX	10	UND	R\$ 85,00	R\$ 850,00
133	TAMBOR DE INOX PARA ALGODAO 12X12CM	10	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
134	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 16X16 CM	10	UND	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
148	Kit Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva com 6 lâminas com tamanhos de 0 a 5	4	KIT	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 81.144,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Representante legal do órgão gerenciador

BENEDITO MARTINS

ROCHA:1474687539

1

Assinado digitalmente por BENEDITO MARTINS
ROCHA:14746875391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=00601515000147, CN=BENEDITO
MARTINS ROCHA:14746875391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.17 10:19:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Benedito Martins Rocha

CPF 147.468.753-91

Sócio Administrador

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

efeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Naiara Costa de Araujo

CPF 014.240.203-60

Sócia Administradora

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: dec2a839fac0a5fefacafdaec782f4d6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **9560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

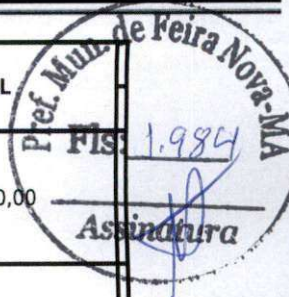
A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
ENDEREÇO: Rua 21 QD. 256, n.º 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA
REPRESENTANTE: Benedito Martins Rocha
E-MAIL: licitacao@quallyfarma.com.br TEL.: (99) 3541-9393

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
14	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DIGITAL 01 BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO) ALIMENTAÇÃO 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
16	COMPRESSOR C/04 SAIDAS C/SUORTE RODISIO AJUSTE DO FLUXO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO. SUPORTE COM RODÍZIOS. ALTURA - 83CM. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE SISTEMA DE DIAFRAGMA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. BIVOLT.	4	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
22	FOCO CLINICO AMBULATORIAL PORTATIL, DE COLUNA C/ RODIZIOS, LAMPADA DE LED, TUBULAR PINTURA EPOXI. BIVOLT. COLUNA AJUSTAVEL.	6	UND	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
23	FOCO CIRURGICO 12 LED, LUZ QUENTE E FRIA COM RODIZIOS 12 LUZES DE LED BICOLOR; DOIS TIPOS DE LUZ: BRANCO FRIO E AMARELO QUENTE. 6 LEDS DE LUZ BRANCOS FRIOS EMITEM UMA LUZ AZULADA IDEAL PARA O USO EM TECIDOS ESCUROS. 6 LEDS DE LUZ AMARELOS QUENTES EMITEM UMA LUZ AMARELADA IDEAL PARA USO EM TECIDOS CLAROS.COM AJUSTE DA LUZ; MANOPLA ALUMÍNIO AUTO-CLAVÁVEL. DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CÚPULA 38MIL LUX + /- 5% (EM COMPARAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LAMPADA COMUM, A POTÊNCIA É 3X MAIOR); TEMPERATURA D COR: 3.200ºK / 4.200ºK + /- 200ºK LEDS: 12 POR CÚPULA VIDA ÚTIL: + /- 20MIL HORAS.ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO	2	UND	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
34	MICROSCOPIO TRINOCULAR E200 LED OBJETIVAS PLANAS ACROMÁTICAS DE 4,10,40 E 100X OCULAR 10X CAMPO DE 20MM BIVOLT AUTOMÁTICO	1	UND	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
37	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CARRO SUPORTE COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, 2 FRASCOS COLETORES DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PEDAL DE ACIONAMENTO E SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. BIVOLT	2	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
42	COLCHONETE COM ESPUMA ULTRA FIRME SELADA 100% POLIURETANO, TAM 4X90X40, IMPERMEÁVEL	20	UND	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
43	TAPETE TATAME EVA 1X1 PRETO 30MM, LAVAVEL	20	UND	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
44	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER BASE DE POLIETILENO INJETADO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODIZIOS GIRATÓRIOS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E REGULÁVEL E UM REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO. INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO	2	UND	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
52	Tesoura Metzembraum curva 14 cm	4	UND	R\$ 56,00	R\$ 224,00
54	Tesoura íris fina reta 11 cm	4	UND	R\$ 80,00	R\$ 320,00
56	Pinça hemostática pean 14 cm	6	UND	R\$ 60,00	R\$ 360,00
60	Estojo de Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá	2	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
72	Espátula maleável 300 x 30 mm	10	UND	R\$ 70,00	R\$ 700,00



76	Estilete Bolivar 15 cm	10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
81	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	10	UND	R\$ 27,00	R\$ 270,00
83	Pinça anatômica dissecação 16 cm	10	UND	R\$ 25,00	R\$ 250,00
88	Pinça Collin Oval 16 cm	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
91	Pinça Cushing com dente 18 cm reta	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
102	Pinça Kocher reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
103	Pinça Mixer 14 cm	10	UND	R\$ 77,00	R\$ 770,00
104	Pinça Mixer 22 cm	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
106	Pinça Mosquito curva 18 cm	10	UND	R\$ 58,00	R\$ 580,00
109	Pinça Maseaux reta 24 cm	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
117	Porta Agulha Mayo Hegar 25 cm	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
124	Tesoura Metzemaum curva 14 cm delicada	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
125	Tesoura Metzemaum curva 18 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
126	Tesoura Metzemaum curva 20 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
127	Válvula de Doyen 45 x 60 mm	10	UND	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
8	Válvula de Doyen 45 x 90 mm	10	UND	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
132	CUBA RIM EM AÇO INOX	10	UND	R\$ 85,00	R\$ 850,00
133	TAMBOR DE INOX PARA ALGODAO 12X12CM	10	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
134	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 16X16 CM	10	UND	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
148	Kit Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva com 6 lâminas com tamanhos de 0 a 5	4	KIT	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 81.144,00

Fls. 1.985

 Assinatura

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

LIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

Luíza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
CPF 147.468.753-91
- ício Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 7ca794543be543bcb26f10f94f893c35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022

ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, informa a todos que o EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2022, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2978, segunda-feira, 14 de novembro de 2022, página 26, onde **LEU-SE:** 04 de novembro de 2022, **LEIA-SE:** 09 de novembro de 2022. As demais informações estão corretas.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 78c21a4a3710febb1951a56fed26190d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 01 de dezembro de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e

